Prefeitura Municipal de Parauapebas
Procuradoria Geral

Publicado em 28/04/97
Macieneide Carneiro da Silva
Escriturária
Port. nº 1487/97

REVOGAÇÃO
LEI REVOGADA / ALTERADA PELA
LEI Nº 3.073/97
ART. ALTERADO / REVOGADO PELO
ART. Nº

LEI Nº 3.002/97, DE 28 DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender as despesas provenientes da manutenção do Convênio com a CIRETRAN, conforme classificação orçamentária funcional programática abaixo:

2001 - GABINETE DA PREFEITA
2001.16885352.033 - Manutenção do Convênio com a CIRETRAN

3233	- Contribuições Correntes -	21.000,00
	Total	21.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente Crédito correrão à conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada, conforme artigo 43, parágrafo 1º , item III, da Lei nº 4.320/64.

2009 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2009.10583231.014 - Abertura, Pavimentação e Conserv. de Vias Urbanas

4110	- Obras e Instalações	21.000,00
	Total	21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Parauapebas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 1997.

"ILTON ALVES MARTINS"
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PARAUAPEBAS
CORAGEM E JUSTIÇA SOCIAL